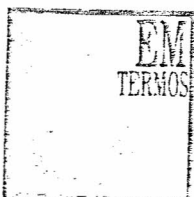


18/06/88

Os frades franciscanos, que me catequizaram, ensinaram-me que podemos pecar por pensamentos, palavras, obras e omissões. De então para cá deixei de acreditar no céu e no inferno, mas não esqueci muitas das coisas sábias que eles me ensinaram. Esta, inclusive.



## A pergunta da Folha

*Você acha que as decisões do Congresso constituinte em matéria econômica dificultam a execução de uma política antiinflacionária e de crescimento do país?*

Nosso Congresso constituinte — até por ser isso mesmo, isto é, Congresso regular e Assembléia Constituinte — tem pecado, ao meu ver, principalmente por este último Niágara de pecados, isto é, por omissões. Ao que parece, esteve tão ocupado com os problemas de longo prazo, que se esqueceu das candentes questões pendentes. Omissão tanto mais imperdoável quanto vivemos um decênio perdido, de dividendo nacional estagnado e de inflação crescente, ganhando íoros e hiperinflação.

As relações entre o longo prazo e o curto prazo são um dos mais espinhosos problemas com que se defrontam os economistas e outros cientistas sociais. Mas já foi dito — inclusive por Keynes, se não me engano — que os longos prazos se fazem de uma sequência de curtos prazos. Ora, a verdade é que não é raro que instituições duradouras resultem da busca de solução para problemas de curtíssimo prazo. Quando as 13 colônias que fundaram o que hoje são os Estados Unidos levantaram a questão da correção, que seus próceres achavam que devia haver entre a representação e a tributação — “no taxation without representation” — estavam, ao primeiro exame, formulando uma reivindicação que deixaria quase tudo o mais em seus lugares. Na verdade, estavam fundando uma formidável nação, pautada por uma das mais completas e duradouras Constituições que conhecemos.

O Brasil é um país muito dinâmico, mas as leis que regem o seu dinamismo são muito mal conhecidas. Ensinava Enrico Ferri que “toda gente sabe que os revolucionários praticam reformas; que os reformistas conservam o statu quo, e que os conservadores recuam”. Mas é claro que ele não conhecia o Brasil, onde temos toda uma série de reformas revolucionárias praticadas por conservadores. E com tal arte que, depois de levarmos a cabo mudanças de fundo, ficamos sempre com a impressão de que nada aconteceu. Isto é, de que o país não tem história.

Distinguir, em tal país, o longo e o curto prazos é problema singularmente árduo. Os nossos constituintes não justificam preocupação de se sobreporem, ao imediato, ao casual, no ato mesmo de suportar estar examinando os problemas “nao specie sistemática”, sem se lembrar que a história do país se faz de uma sequência de curtos prazos. Mas é claro que ele não conhecia o Brasil, onde temos toda uma série de reformas revolucionárias praticadas por conservadores. E com tal arte que, depois de levarmos a cabo mudanças de fundo, ficamos sempre com a impressão de que nada aconteceu. Isto é, de que o país não tem história.

O país real copia, por certo, a experiência histórica dos países de vanguarda. Mas copia inovadoramente, por trilhas que os manuais de ciência social não registram. Olhando para trás, vemos que, em menos de cinco séculos, fizemos um caminho que, em termos de história clássica, tomou à humanidade muitos milhares de anos. Entretanto, no ato de copiar, estivemos inovando pesadamente e é muito provável que assim continuemos, até liquidarmos nosso atraso e nos integrarmos na vanguarda da civilização, o que suponho estar mais próximo do que geralmente se acredita, mas não tão próximo que justifique nos esquecermos do feitiço inovador do nosso desenvolvimento.

Ha 20 e poucos anos, Gouveia de Bulhões, provavelmente de acordo com seus amigos e colaboradores Eugênio Guim e Roberto Campos, baixava um ato que passaria à história como instituição da correção monetária. Se explicou, inclusive pela TV, tratava-se de um ato relativamente irrelevante e que, se não desse bons frutos, logo seria desfeito. E, com a pureza de alma que todos lhe reconhecem, procurou, sem nenhum êxito, estrangulá-lo no próprio filão. Este se revelaria muito mais robusto e durável do que ele supunha e serviu de base a todo um amplo edifício institucional. Passará, por certo, como tudo passa, mas não o fará sem deixar sua marca indelével.

Inversamente, julgando contribuir para levantar uma verdadeira pirâmide institucional, muitos dos nossos constituintes se esforçaram por fazer a reforma agrária: aquela mesma que os franceses fizeram na França — e que chegou aos nossos dias ou, pelo menos, aos dias do “rasselement” de De Gaulle e que os exércitos da revolução, inclusive os napoleônicos levaram à Europa Ocidental, na ponta das suas baionetas; aquela mesma que nós, os revolucionários dos anos 30, tentamos fazer no Brasil. Isto é, o parcelamento dos latifúndios em unidades familiares, condizentes, em termos de escala, com a tecnologia agrícola então ao nosso alcance.

Em 30, eu e meus amigos pagamos com a liberdade e, por vezes, a vida, a ilusão em que laborávamos de que a industrialização, mesmo cartalista, não seria possível sem a reforma agrária que preservamos. O meu sermão que se seguiu provou que essa era uma conduta frouxa, mostrando, ao mesmo tempo, que a contradição entre a reforma agrária e a industrialização não era insuperável. Mas a reforma agrária não foi feita e a industrialização não se desenvolveu. Hoje, a reforma agrária é uma questão de longo prazo, mas a industrialização é uma questão de curto prazo.

Ai ficam duas eloquentes lições de coisas, que nos devem pôr na moleira um grão de sal, no processo de distinguirmos o curto e o longo prazos. A verdade é que, mais uma vez, a economia brasileira mergulhou na fase recessiva de um dos seus ciclos endógenos, caracterizada pela redução de capacidade ociosa em várias das atividades constitutivas do sistema e, simultaneamente, pelo aparecimento de pontos de estrangulamento em outras atividades. No primeiro grupo destacam-se a indústria pesada, a indústria da construção e as atividades primárias exportadoras — agrícolas e mineiras —; no segundo grupo, encontram-se principalmente os grandes serviços públicos, ora organizados como serviços públicos concedidos a empresas públicas.

Os projetos destinados ao rompimento desses pontos de estrangulamento dependem do investimento de recursos livres a resultarem da plena utilização da capacidade já criada noutras atividades, mas essa transferência intersectorial de recursos supõe o oferecimento de uma garantia para a qual o avulso Tesouro já não basta. Por isto, este foi além das próprias forças ao ponto de ter que recorrer ao expediente primário da emissão de dinheiro.

Ora, o que distingue a inflação e da hiperinflação, não é apenas a taxa mensal ou semanal. Acontece que, se os preços sobem, pelo jogo normal da oferta e demanda globais, no corpo da economia, o governo é obrigado a emitir, socorrendo a caixa do sistema bancário, restabelecendo a equação de trocas, facultando uma inflação que tende a tornar-se endêmica; mas se o governo emite para socorrer a caixa do Tesouro, a inflação pode tornar-se facilmente aguda, isto é, galopante.

Estes problemas podem parecer gemezinhos, indignos de uma Assembléia Constituinte, merecendo que os reituguemos a uma legislação ordinária que ninguém sabe quando virá, pertinente ao direito de garantia e ao direito de concessão. Quando estudamos o problema mais de perto, porém, descobrimos que não é assim: que questões de longuíssimo prazo se inserem no contexto desses problemas de curto prazo.

IGNÁCIO M. RANGEL, economista e membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil, é professor de Economia na Universidade de São Paulo.